



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Rua Francisco Nogueira, S/n, Centro – CEP: 64.915-000
CNPJ: 23.624.307/0001-69 – Fone: (0xx89) 3566-1381
Redenção do Gurguéia – PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Contratação do senhor Oldair Fonseca Guerra, CPF: 207.839.143-34, OAB/PI nº 4489-B para realizar serviços de assessoria jurídica na condução dos processos administrativos, elaboração de pareceres jurídicos e outros serviços jurídicos de natureza administrativa e serviços congêneres em defesa do Poder Legislativo Municipal.

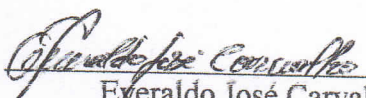
Respalado no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II e V, da Lei 8.666/93, e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL e determino a contratação do senhor Oldair Fonseca Guerra, CPF: 207.839.143-34 para a execução do objeto acima citado.

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e o parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 002/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, com base no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II e V, da Lei 8.666/93, da Lei Nº 8.666/93, em favor do senhor Oldair Fonseca Guerra, CPF: 207.839.143-34, cujo objeto é a realização serviços de assessoria jurídica na condução dos processos administrativos, elaboração de pareceres jurídicos e outros serviços jurídicos de natureza administrativa e serviços congêneres em defesa do Poder Legislativo Municipal, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Redenção do Gurguéia – PI, 14 de janeiro de 2020.


Everaldo José Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

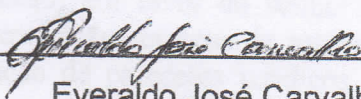


ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Rua Francisco Nogueira, S/n, Centro – CEP: 64.915-000
CNPJ: 23.624.307/0001-69 – Fone: (0xx89) 3566-1381
Redenção do Gurguéia – PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI – através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que contratou o senhor Oldair Fonseca Guerra, CPF: 207.839.143-34, OAB/PI nº 4489-B. Objetivo: realizar serviços de assessoria jurídica na condução dos processos administrativos, elaboração de pareceres jurídicos e outros serviços jurídicos de natureza administrativa e serviços congêneres em defesa do Poder Legislativo Municipal, Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II e V, da Lei 8.666/93, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Prazo: 12 (doze) meses.

Redenção do Gurguéia – PI, 16 de janeiro de 2020.



Everaldo José Carvalho
Presidente da Câmara Municipal